

Portaria nº 028/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

“Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Administrativo nº 019/2026**, oriundo da **Dispensa nº 022/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto a *“O presente instrumento tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 08 (oito) aparelhos de ar-condicionado, com capacidade mínima de 30.000 BTUs, novos, de primeiro uso, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bela Vista do Piauí/PI.*

RESOLVE:

Art. 1. Designar o servidor, o Sr. **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no nº CPF nº 032.336.633-31, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2. Compete ao fiscal acima qualificado:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 24 de fevereiro de 2026.



Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal